



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.963 de 08 de Maio de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso II do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1845, de 16 de dezembro de 2005.

Decreta

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

| | | |
|-----------------|------------------------------------|---------------|
| 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.11.00 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 10.3022063.2035 | MANUTENÇÃO AMBULATORIAL - 15%..... | R\$ 65.000,00 |

Artigo 2º- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior deste Decreto, fica utilizado o Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de acordo com o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2006.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria